

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº DIPLA-01/2016  
SELEÇÃO DE PESQUISADORES**

**PROJETO: “PESQUISA APLICADA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (DIPLA/MP)”.**

**1. PROJETO SELECIONA PESQUISADORES PARA DIVERSOS PERFIS**

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores é vinculada a um projeto cooperativo que visa participar e acompanhar o processo de Planejamento Estratégico, conceber e orientar a implementação da Política de Gestão de Riscos a partir da avaliação do grau de maturidade do MP em gestão de riscos corporativos e da avaliação das iniciativas estratégicas constantes no Planejamento Institucional, bem como implementar a Gestão da Informação Corporativa no âmbito do MP por meio da organização e padronização de documentos e da utilização de normas e procedimentos elaborados pelo órgão de assessoramento técnico, bem como definir estrutura em nuvem para busca e recuperação e interoperabilidade de dados estruturados. Consequentemente o Projeto busca contribuir para a transparência da administração, a publicidade das ações e a otimização do uso e racionalização dos custos. Tal Projeto, executado pelo Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT/UnB) em articulação com o Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE/ENE/UnB, CONVIDA pesquisadores interessados a apresentar currículos (obrigatoriamente na Plataforma Lattes – (<http://lattes.cnpq.br/>)) para a seleção pública visando à contratação e organização de cadastro de reserva de bolsistas e prestadores de serviços técnicos especializados, na modalidade produto, para prestar serviços de curta duração, nos termos aqui estabelecidos e conforme o PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PPD I do CDT.

**2. OBJETO**

O Projeto ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa Desenvolver pesquisa aplicada ao desenvolvimento do Planejamento Estratégico e estabelecimento da Política e do Modelo de Gestão de Riscos, com estruturação do respectivo processo de implementação, bem como à definição do plano de Gestão da Informação Corporativa, estabelecendo metodologia e estruturas de suporte, bem como concepção e desenvolvimento de protótipos de softwares, para comportar o tratamento de documentos na DIPLA/MP.

**3. JUSTIFICATIVA**

A Portaria GM/MP nº 220 de 25 de junho de 2015, em seu Anexo II, que trata do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, estabelece, em seu Art. 19, que à Diretoria de Planejamento e Gestão (DIPLA/MP), compete:

- a) Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de organização e inovação institucional e de gestão de documentos de arquivo, no âmbito do Ministério.

- b) Promover a articulação com o órgão central dos sistemas referidos no inciso I e informar e orientar as unidades e as entidades vinculadas do Ministério quanto ao cumprimento das normas vigentes.
- c) Elaborar, coordenar e monitorar a execução das atividades e Projetos relacionados ao Planejamento Estratégico Institucional, integrando-o aos objetivos do Ministério expressos no Plano Plurianual.
- d) Elaborar a programação orçamentária do Ministério e entidades vinculadas, de forma alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, e monitorar as atividades de execução orçamentária e financeira.
- e) Coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais, submetê-los à decisão superior, e monitorar e avaliar suas metas e resultados em articulação com as demais Secretarias e entidades vinculadas ao Ministério; e
- f) Desenvolver ações relativas à gestão da informação e à promoção da transparência e realizar iniciativas voltadas à produção de conteúdo informacional para que o órgão identifique a qualidade de seu desempenho institucional e das políticas e programas que realiza, promovendo melhorias relacionadas aos seus processos e aos resultados de suas ações.

Além de vincular-se diretamente a tais atribuições, as temáticas do planejamento estratégico e da gestão de riscos são de grande interesse da DIPLA/MP, em função dos requisitos de transparência e publicidade da gestão pública, bem como da verificação de sua efetividade, seja pelo fornecimento de informações aos órgãos de controle, seja na interação com o cidadão.

Cabe nesse contexto a observância de recomendações provenientes das verificações feitas pela CGU e o TCU, especificamente:

- Recomendação expressa do Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2014, número 2015/03577, da CGU, informando sobre a necessidade de desenvolvimento e aprimoramento do Planejamento Estratégico do MP.
- Acórdão nº 2.467/2013 - TCU - Plenário, Processo TC 011.745/2012-6, que determina, em seu item 9.1.2, que o TCU "acompanhe as ações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP voltadas à disseminação de metodologia de gestão de riscos nos órgãos do Poder Executivo, com a finalidade de desenvolver instrumentos de avaliação da maturidade de gestão de riscos apropriados a esse segmento da administração".

Já a Lei de Acesso a Informação (LAI) estabelece prazos para que a instituição forneça ao cidadão uma resposta a um determinado pedido, mas a recuperação de tal resposta na base documental pode tornar-se imprecisa ou até mesmo inviável, devido a carências de organização da informação.

A gestão de documentos, que é uma das competências constitutivas da DIPLA/MP, atualmente é efetivada nessa Diretoria por meio do planejamento e coordenação dos recursos humanos, do espaço físico e dos equipamentos vinculados a essa atividade, com o objetivo de aperfeiçoar e controlar a organização, o armazenamento e a destinação final da documentação, com base na caracterização de valores primários e secundários. O valor primário é uma propriedade da documentação que atende aos fins administrativos, legais e fiscais, ao passo que o secundário transcende a utilidade imediata para a qual o documento foi criado, promovendo a guarda permanente do documento pela instituição, na qual será mantido pelo seu valor histórico e probatório.

Atualmente no Ministério do Planejamento, existe um passivo de aproximadamente 14 mil metros lineares de documentos. Esse passivo está dividido em duas grandes áreas, a saber: a primeira parte encontra-se na SGON - Setor de Garagens Oficiais Norte, onde se encontram documentos da DEPEX - Departamento de Órgãos Extintos e do Arquivo Central. A segunda parte encontra-se no SIG - Setor de Indústria e Abastecimento e compreende documentos do DEPEX - Departamento de Órgãos Extintos e do DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Cabe destacar a necessidade do Ministério de avaliar e desenvolver soluções para reduzir ou pelo menos minimizar os custos com a gestão do seu passivo arquivístico tendo em vista as novas tecnologias disponíveis e o crescimento do acervo documental. Tal iniciativa também busca consolidar um modelo que possa ser estendido para reduzir o montante de recursos gastos da gestão documental dos órgãos do poder executivo.

O Decreto Nº 8.539, de 8 de Outubro de 2015 estabelece que todos os órgãos federais devem migrar os processos em papel para os processos eletrônicos até 8 de outubro de 2017. É necessário que o passivo do Ministério do Planejamento seja tratado para que o mesmo seja digitalizado e inserido no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Para realizar essa migração, é necessário que esses documentos recebam um tratamento que consiste em: separação dos documentos, estabelecimento de métodos de classificação, higienização, digitalização, ordenação e a destinação final dos documentos físicos, conforme a resolução nº 14 do CONARQ.

Já no que tange à gestão de pessoas, uma das atividades fundamentais da DIPLA/MP é gerir o AFD - Assentamento Digital Funcional, dada a premissa de que não é possível administrar algo que não se conhece. Na administração de pessoas, a questão central é o cadastro da informação referente ao pessoal, haja vista que todo o processo de administração de pessoas depende e transcorre em torno da base de dados que contém essa informação. É necessário que essa informação se encontre atualizada, integra e disponível, e que contenha todos os elementos necessários à execução dos processos de trabalho da área de gestão de

pessoas. Por tais razões, é fundamental descrever essa informação, nela identificar as correlações existentes, prepará-la para o armazenamento, a transmissão e o acesso pelos diversos sistemas, definir o significado de cada item de modo a torná-los, não apenas eficazes, mas efetivos para a administração pública.

Em Projetos de cooperação precedentes e em curso do MP com a UnB, as equipes conjuntas obtiveram resultados tangíveis no que se refere especificamente ao mapeamento de cerca de 250 processos de gestão de pessoas, apontando: a informação que é tratada em tais processos, os elementos que podem ser automatizados e as características de desempenho exigidas destes processos. Foi também prototipado um sistema de gestão do controle interno da folha de pagamento com a detecção de indícios de irregularidades e o acompanhamento dos respectivos processos. Nos dois casos, foi necessário estudar a natureza da informação de gestão de pessoas, os padrões de arquivamento os campos e formatos necessários. Foram prototipados módulos de software de uma prova de conceito acerca da digitalização dessa informação a partir da documentação existente. Foram também analisados os processos e as informações referentes a relações trabalhistas, tendo sido prototipado um sistema para apoiar a regulação dessas relações e um sistema de BI com indicadores, painéis de controle, relatórios, gráficos e mapas referentes à situação do pessoal e à evolução da carreira, mostrando aspectos como evolução salarial, tamanho da base de servidores, análise comparativa entre carreiras diferentes, etc. Desse modo, foi adquirido um conhecimento muito abrangente acerca de toda a informação que deve ser objeto de um assentamento funcional digital.

Assim, temática e as metas do Plano de Trabalho apresentado no presente documento vão ao encontro das atribuições e missão da DIPLA/MP, com o objetivo de utilizar os resultados de pesquisa aplicada e transferência de tecnologia segundo modelo já colocado em prática em Projetos anteriores, e atendendo às recomendações da CGU e do TCU, utilizando a parceria com centros de excelência, no caso o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Fundação Universidade de Brasília (CDT/FUB), este atuando em articulação com a unidade acadêmica Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão - LATITUDE, da Universidade de Brasília - UnB.

Vale também observar que se inserem ainda, na cooperação, a utilização de resultados da pesquisa teórica e aplicada e a transferência de tecnologias e conhecimentos à DIPLA/MP, visando a adequada utilização das metodologias e ferramentas tecnicamente associadas ao desenvolvimento do Projeto. Desse modo, há também a perspectiva, ao longo do Projeto, de elaboração de artigos científicos nas seguintes temáticas: gerenciamento de riscos corporativos, monitoramento de indicadores de planejamento estratégico, computação distribuída e serviços em nuvem, representações e processos da publicação de dados abertos, gestão documental.

#### **4. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES**

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

Código	Modalidade/Descrição	Perfis e Atribuições
001	<p><b>PESQUISADOR SÊNIOR (líder de projeto ou subprojeto)</b></p> <p>Vagas: até 8 pesquisadores Período: até 24 meses</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pesquisador com qualificação nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Administração, Pedagogia, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Psicologia, Gerência de Projetos, ou <b>áreas afins</b>, conforme necessidades contidas no plano de trabalho. Com experiência de pelo menos <b>8 (oito) anos</b> na coordenação e/ou execução e/ou gerência de projetos de PD&amp;I.</li> </ol> <p><b>Atividades a serem desenvolvidas</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração da Estrutura Analítica do Projeto de acordo com o detalhamento do cronograma do plano de trabalho.</li> <li>2. Acompanhamento e Integração dos Subprojetos.</li> <li>3. Elaboração de relatórios técnicos de execução do Projeto.</li> <li>4. Organização e Execução de Seminário Nacional nas áreas de concentração da cooperação.</li> </ol>
002	<p><b>PESQUISADOR SÊNIOR</b></p> <p><b>Área:</b> Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Psicologia, Pedagogia, Design Gráfico, Gerencia de Projetos, ou <b>áreas afins</b>.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pesquisador com qualificação nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Psicologia, Pedagogia, Design Gráfico, Gerência de Projetos, ou <b>áreas afins</b>, conforme necessidades contidas no plano de trabalho. Com experiência de pelo menos <b>6 (seis) anos</b> na coordenação e/ou execução e/ou gerência de projetos.</li> <li>2. Ter experiência em pesquisa em pelo menos uma das seguintes áreas de conhecimento: Banco de Dados, mineração de dados, organização e indexação de dados, segurança da informação; desenvolvimento de sistemas, levantamento de requisitos e análise e projeto de sistemas, testes e qualidade de software, Design Gráfico.</li> <li>3. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa científica.</li> </ol> <p><b>Atividades</b></p>

	<p>Vagas: até 12 pesquisadores Período: até 24 meses</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação de temas de artigos científicos.</li> <li>2. Reuniões preparatórias.</li> <li>3. Identificação de processos prioritários.</li> </ol>
003	<p><b>PESQUISADOR SÊNIOR</b> <b>Área:</b> Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Ciências Contábeis (preferencialmente graduação em Economia, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política) ou estatística, Pedagogia, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Psicologia.</p> <p>Vaga: Até 8 pesquisadores Período: até 24 meses</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pesquisador com qualificações nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Ciências Contábeis (preferencialmente graduação em Economia, Ciências Sociais, Sociologia ou Ciência Política) ou estatística, Pedagogia, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Psicologia, experiência profissional comprovada de, pelo menos, <b>06 (seis) anos</b>, incluindo atividade de pesquisa e/ou consultoria com aplicação de métodos quantitativos.</li> </ol> <p><b>Atividades</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação de temas científicos.</li> <li>2. Análise de normas brasileiras e internacionais que tratam sobre repositórios de gestão de documentos permanentes.</li> <li>3. Definição de questões gerenciais.</li> <li>4. Pesquisa e desenvolvimento de protótipo.</li> </ol>
004	<p><b>PESQUISADOR PDI (Níveis A, B, C e D)</b> Pesquisador com qualificação e <b>experiência em projetos de P,D&amp;I e/ou na implantação de processos gerenciais.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Curso superior nas áreas: <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. de Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências exatas (matemática, física, biologia e química), Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em sistemas de informação e processamentos de dados ou cursos na área de tecnologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Administração, Gestão Pública, Gestão de pessoas, Relações Humanas, Letras, Secretariado, Secretariado Executivo, Pedagogia, Psicologia, Arquitetura, Engenharia.</li> </ol> </li> <li>2. <b>Para o nível A:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Experiência de pelo menos 6 (seis) anos em projetos PD&amp;I e/ou na implantação de processos gerenciais.</li> </ol> </li> <li>3. <b>Para o nível B:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Experiência de pelo menos 4 (quatro) anos em projetos PD&amp;I e/ou na implantação de processos gerenciais.</li> </ol> </li> <li>4. <b>Para o nível C:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1. Experiência de pelo menos 2 (dois) anos em projetos PD&amp;I e/ou na implantação de processos gerenciais.</li> </ol> </li> </ol>

	Vagas: até 40 pesquisadores Período: até 24 meses	<p><b>5. Para o nível D:</b></p> <p>5.1. Recém-graduado que tenha atuado em projetos PD&amp;I e/ou em implantação de processos gerenciais.</p> <p><b>Atividades</b></p> <p>Realização de subprojeto de pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto; com a elaboração do subprojeto, apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano elaborado, em consonância com a linha de pesquisa selecionada.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise de requisitos</li> <li>2. Migração de sistemas.</li> <li>3. Construção de projeto da rede.</li> <li>4. Elaboração dos planos de ações especificando medidas a serem adotadas em curto, médio e longo prazo no projeto.</li> </ol>
<b>006</b>	<b>Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa</b>  Vagas: até 60 técnicos e Estudantes de Graduação Período: até 24 meses	<p>Formados no ensino médio (2º grau) ou com graduação em andamento nas áreas: Engenharias Elétrica, de Redes, da Computação, de Automação, de Software, bem como Ciência da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Ciências exatas (matemática, física, biologia e química), Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em sistemas de informação e processamentos de dados ou cursos na área de tecnologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Aviação civil, Administração, Gestão Pública, Gestão de pessoas, Relações Humanas, Letras, Secretariado, Secretariado Executivo, Pedagogia, Psicologia, Arquitetura, Engenharia, História. Ciências Humanas.</p> <p><b>Atividades</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento de informações do órgão.</li> <li>2. Testes e melhorias em protótipos de sistemas e documentos de avaliação.</li> <li>3. Pesquisa geral sobre temas do projeto.</li> </ol>

## 5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes até **30 de Setembro de 2016** para o endereço eletrônico: [cv@redes.unb.br](mailto:cv@redes.unb.br), colocando no assunto do e-mail o número da chamada pública. No corpo do e-mail deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o nome do projeto referente a chamada pública e número de telefone para contato. Opcionalmente, o candidato poderá entregar pessoalmente as informações no Laboratório Latitude (Campu Darcy Ribeiro, FT, ENE, Bloco A Laboratório de Redes). Não serão aceitos currículos enviados ou entregues após **30/09/2016**.

## **6. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista, sendo de caráter classificatório. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados.

Somente aos candidatos selecionados conforme critérios acima, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo.

## **7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão – Latitude (LATITUDE/UnB) e poderão ser selecionados em atividades posteriores.

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos pelo telefone 61 3107-5598 ou 3107-5596.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

1. não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador.
2. por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos.
3. considerar inadequada sua conduta profissional.
4. por motivos exclusivos do pesquisador.
5. suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e ao CDT/FUB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Coordenação Técnica do Projeto  
CDT/FUB e DIPLA/MP